



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DAD - LFDA/SP
SERVIÇO DE COMPRAS - SEC - LFDA/SP

**PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇO
FOR SEC/011**

1. Informações do Requiritante

Nome do Requiritante:	Luís Henrique Simões		
Unidade do Requiritante:	DiLAB	Data:	28/04/2026
E-mail:	luishenriquesimoes@yahoo.com.br	Ramal:	142

2. Descrição do Objeto

Trata-se de:

() Compra centralizada DLAB/DAD - Pregão SRP

() Compra pontual

() Serviço pontual, não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço de engenharia (Projeto, estudos, arquitetura, manutenção e outros)

() Obras

() Reconhecimento de dívida

3. Avaliação da DLAB

Responsável:		Data:	
Aprovação:	[] SIM [] NÃO [X] NÃO APLICÁVEL	Justificativa:	

4. Avaliação da Manutenção

Responsável:		Data:	
Aprovação:	[] SIM [] NÃO [X] NÃO APLICÁVEL	Justificativa:	

5. Tabela de Apoio – Termo de Referência

Item	Descrição e Especificação	CATMAT CATSER*	DFD (nº item no PGC)	Contratação (nº item no PGC)	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Estimado (R\$)*	Valor Total Estimado (R\$)*
1	Contratação de serviço de análise e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano	20753	33/2025	34/2026	Serviço	1	R\$ 51.891,05	R\$ 51.891,05

*Utilizar como referência os valores lançados no PGC ou Mapa de Preços ou proposta atualizada do fornecedor exclusivo.

*Inserir o código do material (CATMAT) e/ou serviço (CATSER).

6. Justificativa e Objetivo da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Campinas/SP (LFDA-SP) perfurou, há alguns anos, um poço artesiano com o objetivo de reduzir despesas com água tratada fornecida pela Sanasa. Esta água proveniente de poço profundo (340 metros) será utilizada de forma contínua em atividades sanitárias, tais como: banhos de colaboradores, higiene bucal, lavagem de talheres, vidrarias laboratoriais, cuidados com animais do biotério, entre outros. Dada a possibilidade de contato com mucosas e ingestão indireta, a classificação da água como potável é essencial.

Dessa forma, se faz necessária a contratação de empresa especializada em controle de qualidade da água subterrânea, incluindo coleta, análises físico-químicas e microbiológicas e fornecimento de relatórios mensais, visando o atendimento às exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais legislações vigentes.

7. Entrega OU Execução e Critérios de aceitação do objeto

- O serviço está sendo cotado considerando períodos anuais (1 período = 12 meses);
- A coleta das amostras deverá ser feita mensalmente pelo laboratório contratado nas dependências do LFDA-SP;
- O laudo das análises, assinado por profissional habilitado com registro no CRQ, deve ser disponibilizado até o dia 20 de cada mês de forma online.
- As análises devem atender completamente ao escopo enviado no anexo deste formulário, tanto no que diz respeito aos pontos de amostragem como à periodicidade das análises e coletas.
- O laboratório deve ser acreditado pela ISO/IEC 17025 nos ensaios solicitados, e deve ter responsabilidade técnica registrada no CRQ.
- O laboratório contratado deve possuir experiência comprovada em atendimento a órgãos públicos ou grandes instalações com abastecimento alternativo, e deve possuir equipe com capacitação em amostragem conforme POP e legislação vigente.
- O laboratório deve providenciar entrega anual do plano de amostragem e deve manter o cadastro do poço artesiano atualizado junto à Vigilância Sanitária;
- Devem ser disponibilizados relatórios digitais mensais com histórico comparativo de parâmetros monitorados;
- Deve ser disponibilizada toda a documentação exigida em inspeções sanitárias.

8. Prazo de entrega OU início da prestação do serviço

[] 30 dias [] 60 dias [X] Outro (Especificar o prazo em dias): Serviço a ser prestado por um ano, com entregas mensais e anuais

9. Local e Unidade de Entrega OU Prestação do serviço

LFDA-SP

10. Critérios de Sustentabilidade

OBS: Verificar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU disponível em

<<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>>

Não aplicável

11. Exclusividade

Será necessária a exclusividade na prestação do serviço ou fornecimento do Material/Insumo/ Equipamento?	[] Sim	Informar fornecedor detentor da Exclusividade:
	[X] Não	Indicar fornecedores para possível orçamento do objeto: CQA Laboratórios, Microambiental, Unniroyal, dentre outros.
Justificativas e especificações necessárias:		

12. Qualificação Técnica Operacional e Profissional

Documentação Exigida	Justificativa
- Laboratório acreditado pela ISO/IEC 17025 (INMETRO);	Exigência da Portaria GM/MS nº 888/2021.

- Responsável técnico devidamente registrado e regular perante o Conselho Regional de Química competente;

13. Anexos e observações

Segue abaixo o detalhamento das análises e das amostragens que devem, obrigatoriamente, constar nas propostas ofertadas.

Os artigos e anexos citados fazem referência à Portaria GM/MS nº888/2021.

Frequência mensal:

	N° amostras - Frequência mensal		
	Anterior à desinfecção	Saída do tratamento	Ponto de consumo
Residual de desinfetante	1 (cf. Art 44, §3º)	1 (cf. Art 44, §3º)	1 (cf. Art 44, §3º)
Cor aparente	1 (cf. Art 44, §3º)	1 (cf. Anexo 15)	1 (cf. Art 44, §3º)
pH	1 (cf. Art 44, §3º)	1 (cf. Anexo 15)	1 (cf. Art 44, §3º)
Turbidez	1 (cf. Art 44, §3º)	1 (cf. Art 44, §3º)	1 (cf. Art 44, §3º)
Coliformes Totais		1 (cf. Anexo 15)	5 (cf. anexo 14)
Escherichia coli	1 (cf. Art 31, §5º)	1 (cf. Anexo 15)	5 (cf. anexo 14)
Acrilamida*		1 (cf. Anexo 13)	*
Epicloridrina*		1 (cf. Anexo 13)	*

*se positivo na saída do tratamento, é necessário analisar mensalmente no ponto de consumo

Frequência semestral:

	N° amostras - Frequência semestral		
	Anterior à desinfecção	Saída do tratamento	Ponto de consumo
pH	1 (cf. Art 42, § 2º)		
Turbidez	1 (cf. Art 42, § 2º)		
Cor verdadeira	1 (cf. Art 42, § 2º)		
Fósforo Total	1 (cf. Art 42, § 2º)		
Nitrogênio amoniacal total	1 (cf. Art 42, § 2º)		
Condutividade elétrica	1 (cf. Art 42, § 2º)		
Parâmetros inorgânicos**	1 (cf. Art 42, § 2º)	1 (cf. Anexo 13)	**
Parâmetros orgânicos**	1 (cf. Art 42, § 2º)	1 (cf. Anexo 13)	**
Agrotóxicos**	1 (cf. Art 42, § 2º)	1 (cf. Anexo 13)	**
Parâmetros organolépticos**		1 (cf. Anexo 13)	**
Cloreto de vinila		1 (cf. Anexo 13)	1 (cf. Anexo 13)

Produtos secundários desinfecção		1 (cf. Anexo 13)
Radioatividade		1 (cf. Art 37, § 7º)

****se positivo na saída do tratamento, precisa analisar trimestralmente no ponto de consumo .**

14. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento (obrigatório para compras acima dos valores limites para dispensa - Incisos I e II do art 75 da lei 14.133/2021). E, se necessária a emissão do Termo de Contrato, o(s) responsável (is) pela fiscalização.

<p>Equipe de Planejamento:</p> <p>1- Luís Henrique Simões SIAPE 1176637 / luis.simoes@agro.gov.br</p> <p>2- _____ Nome completo/matrícula SIAPE/e-mail</p> <p>3- _____ Nome completo/matrícula SIAPE/e-mail</p>	<p>Fiscalização:</p> <p>A equipe de fiscalização será nomeada pela Coordenação do LFDA-SP após a assinatura do Contrato.</p>
--	---

Declaro que o(s) servidor (es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome completo /cargo / função

OBS: Conforme legislação vigente além deste formulário é obrigatória a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos da Contratação.

O ETP é facultativo APENAS nas hipóteses do art. 75, incisos I, II, III, VII e VIII da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE SIMOES, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 18/06/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53646482** e o código CRC **2AC62E30**.

Referência: Processo nº 21053.000083/2026-39